

Ofício N° 623/2024 –DITEC/FAPESPA

Belém/PA, 11 de novembro de 2024

**Aos Senhores Reitores, Gestores e Coordenadores das Instituições Científicas,
Tecnológicas e de Inovação – ICTs,**

Assunto: Orientações para Primeiro Pagamento das Bolsas

Prezados(as) Senhores(as),

Para garantir o primeiro pagamento das bolsas dos bolsistas vinculados aos ACTs 2024 em andamento, apresentamos abaixo algumas orientações.

1. **Prazo de Pagamento:** O primeiro pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à celebração do termo de outorga. (Para os termos de outorga celebrados em outubro, o pagamento ocorrerá até o 10º dia útil de novembro. Para os termos celebrados em novembro, o pagamento será realizado até o 10º dia útil de dezembro.)
2. **Procedimento de Abertura de Conta:** Informamos que não é necessário que os bolsistas abram contas por conta própria. A FAPESPA realizará a abertura da conta no Banpará, conforme a agência indicada pelo bolsista no momento da assinatura do termo de outorga na plataforma FAPESPA.
3. **Retirada de Cartão:** Para o primeiro pagamento, solicitamos que os bolsistas se dirijam à agência do Banpará escolhida, levando RG e CPF. No atendimento do caixa, eles poderão solicitar o cartão bancário.
4. **Informações sobre o Pagamento:** Comunicaremos previamente quando o pagamento estiver programado.

Reiteramos a importância de seguir essas orientações para evitar atrasos ou transtornos no processo de recebimento das bolsas. Contamos com a colaboração de todos para uma implementação tranquila e eficiente.

Atenciosamente,

Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari
Diretor de Operações Técnicas - DITEC/FAPESPA